

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portaria

Considera nomeada, a contar de 01/01/16, ELISSA TOURINHO RASMA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Bruna Alves Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 15/2016)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 01/2016

Considerar dispensado, a contar de 04 de Janeiro de 2016, o servidor **FLÁVIO PESSOA DA SILVA CORREA**, matricula nº 240198-0, como fiscal do contrato com a Empresa Prole Serviços de Propaganda Ltda.

PORTARIA № 02/2016

Considerar designada, a contar de 04 de Janeiro de 2016, a servidora **MÁRCIA VIANA DEMÉZIO DA SILVA**, matricula nº 240144-7, como fiscal do contrato com a Empresa Prole Serviços de Propaganda Ltda.

PORTARIA Nº 03/2016

Considerar dispensado, a contar de 04 de Janeiro de 2016, o servidor MATHEUS RIBEIRO PEREIRA, matricula nº 241304-4, como fiscal do contrato com a Empresa Prole Serviços de Propaganda Ltda.

PORTARIA Nº 04/2016

Considerar designado, a contar de 04 de Janeiro de 2016, o servidor ALESSANDRA NOBREGA PITANGA, matricula nº 242173/5, como fiscal do contrato com a Empresa Prole Serviços de Propaganda Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Gratificação - Indeferido

20/2928/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Diretor 030/013584/15 – NILTON ANTUNES LOPES

INSCRIÇÃO: 085.608-8

EDITAL

EDITAL

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 410, INCISO I, DA LEI 2624/08, CONSIDERANDO DESPACHO EXARADO PELO SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E EMBASADO NOS FATOS EXPLICITADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 130/000481/2015, DETERMINA E TORNA PÚBLICO PELO PRESENTE EDITAL A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DA BANCA DE JORNAL EM NOME DE "NILTON ANTUNES LOPES", SITUADA NA RUA DA CONCEIÇÃO, ESQUINA COM VISCONDE DE URUGUAI, 535, CENTRO, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CADASTRO MOBILIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SOB O N. 085.608-8, EM RAZÃO DA IRREGULARIDADE APURADA E APONTADA ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO REGULAR NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, CONCERNENTES "A INOBSERVÂNCIA DE PRECEITOS LEGAIS E REGULAMENTARES. O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER OBSERVADO APÓS A SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO O NOTIFICADO CESSAR SUAS ATIVIDADES DE IMEDIATO, SOB PENA DE INTERDIÇÃO FORÇADA E DEMAIS SANSÕES PREVISTAS EM LEI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Portaria SMU/SST nº 505, de 28 de dezembro de 2015. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.1415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento BAILE PRÉ-CARNAVALESCO, conforme Processo nº 530/310867/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Visconde de Itaboraí, no trecho compreendido entre as ruas São Diogo e Santa Clara, no bairro Centro, das 09:00H às 21:00H do dia 30/01/2016 (sábado) .

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente <u>RESCISÕES CONTRATUAIS</u>

Consideram-se rescindidos os contratos dos candidatos abaixo relacionados, dos Editais nº 005/2012, 006/2013, 001/2014, 002/2014, 004/2014, 005/14 e 007/2014 do Processo Seletivo Simplificado de prestação de serviços de Professor I, Professor II, e Agente de Educação e Inclusão Digital, em conformidade com as Leis Municipais nº 3083/2014 e 3086/2014

Contrato nº	Nome	Data de Término
363/13	Joselice Bizzo da Silva PI – Professor de Apoio Especializado	01/10/2015
119/15	Renato dos Santos Maciel PII – Professor de Matemática	01/10/2015
546/14	Ronaldo da Silva PII – Professor de Educação Artística	07/10/2015
091/14	Natália de Albuquerque Gonçalves Castro Professor de Educação Infantil - Horário Integral	05/11/2015
951/14	Mara Sodré Siqueira Melo Agente de Educação e Inclusão Digital	01/12/2015
274/13	Edmea Vieira Gonçalves Professor de Educação Infantil - Horário Integral	03/12/2015
886/14	Ana Mary Matos Almeida PI – Professor de Apoio Especializado	15/12/2015
134/15	Romildo Ribeiro Ferreira PI – Professor de Apoio Especializado	15/12/2015
874/14	Ingryd Eletherio De Castro PII – Professor de Educação Artística	18/12/2015

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO PGM Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2016
DISPÕE ACERCA DA LOTAÇÃO DE SERVIDOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI



Página 2

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar Renata Teixeira da Luz, que atualmente exerce suas atribuições na Procuradoria de Patrimônio, Urbanismo e Meio Ambiente (PPMP), na Procuradoria Fiscal (PPF).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato da CPL

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/15

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 05/15

OBJETO: Construção de prédio para futura UMEI (Unidade Municipal de Educação Infantil), na Avenida Ermelindo Marins, s/nº, (antiga Avenida Bento Maria da Costa) no bairro Charitas (Preventório), no Municipio de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2016, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de 7.200.991,21 (sete milhões, duzentos mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), correrão a conta do orçamento desta empresa da sequinte forma: Para este exercício de 2016 está milhões, duzentos mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), correrão a conta do orçamento desta empresa da seguinte forma: Para este exercício de 2016 está estimada uma despesa no valor de R\$ 5.721.201,82 (cinco milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e um reais e oitenta e dois centavos) à conta do PT 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, ft 203, ficando o saldo remanescente a ser contemplado em dotação própria do orçamento da EMUSA para o exercício de 2017; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização no seguinte site: www.niteroi.rj.gov.br.0 Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Manutenção da EMUSA ou pela CPL. Niterói, 07 de janeiro de 2016. Presidente da CPL da EMUSA.